



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

II ERRATA DO EDITAL 102/2025-UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o **Edital nº 102/2025-UEPA**, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado, para contratação em funções temporárias na UEPA, informa as seguintes erratas:

Retificar no Edital 102/2025 - UEPA, publicado no portal da Universidade do Estado do Pará - UEPA (www.uepa.br), da Terceira Fase da Entrevista:

ONDE SE LÊ:

4. DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

4.1 Serão convocados para entrevista apenas os candidatos às funções de nível superior, limitados ao quantitativo de 3 (três) vezes o número de vagas por cada função, disposto no Anexo I, obedecendo a classificação gerada pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise de currículo, respeitando os possíveis empates nas últimas colocações.

LEIA - SE:

4. DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA

4.1 Serão convocados para entrevista apenas candidatos às funções de **TÉCNICO - A e AGENTE ADMINISTRATIVO - A**, limitados ao quantitativo de 3 (três) vezes o número de vagas por cada função, disposto no Anexo I, obedecendo a classificação gerada pela ordem decrescente da pontuação obtida na análise de currículo, respeitando os possíveis empates nas últimas colocações.

Belém-PA, 29 de agosto de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará